

## PLANO DE ENSINO

|                   |                   |                 |        |                |    |                 |             |                      |     |
|-------------------|-------------------|-----------------|--------|----------------|----|-----------------|-------------|----------------------|-----|
| <b>DISCIPLINA</b> | FINANÇAS PÚBLICAS |                 |        |                |    |                 |             |                      |     |
| <b>DOCENTE</b>    | GUSTAVO FOSSATI   |                 |        |                |    |                 |             |                      |     |
| <b>CÓDIGO</b>     | GRDDIR017         | <b>SEMESTRE</b> | 2022.1 | <b>PERÍODO</b> | 3º | <b>NATUREZA</b> | OBRIGATÓRIA | <b>CARGA HORÁRIA</b> | 30h |

|   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>EMENTA</b>   | Breve teoria do Estado. A esfera financeira do Estado. Histórico dos tributos e das finanças públicas em face do contrato social. Federação. Federalismo fiscal. Distribuição de funções entre os poderes. Planejamento orçamentário. Leis orçamentárias. Crédito orçamentário. Adicionais. Despesa pública. Responsabilidade fiscal. Financiamento de gastos. Operações de crédito. Equilíbrio fiscal. Partilha de receitas. Receita pública. Ingressos públicos. Controle de execução orçamentária. Tribunal de Contas. |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>OBJETIVOS</b>  | Conhecer as noções fundamentais das Finanças Públicas: a atividade financeira do Estado, o federalismo fiscal, o planejamento e as leis orçamentárias, assim como os princípios que orientam o orçamento. Examinar a forma de financiamento dos gastos estatais, a partilha das receitas tributárias, a atuação do Tribunal de Contas e o controle da execução orçamentária, com destaque para os controles das despesas públicas.  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>METODOLOGIA</b>  | A estratégia de ensino é essencialmente participativa, através da qual os alunos constroem o conhecimento conjuntamente com o professor. A metodologia contempla tanto aulas expositivas quanto aulas de discussão de acórdãos e de resolução de casos da vida profissional. Abordagem analítica de acórdãos e de casos.  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>HABILIDADES</b><br><br>Exigência MEC<br><br>CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018 | X   | Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. |  |  |  |  |  |  |  |
|   |   | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.      |  |  |  |  |  |  |  |
|   | X   | Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |   | Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.   |  |  |  |  |  |  |  |
|   | X   | Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |   | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |   | Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.                     |  |  |  |  |  |  |  |
|   |   | Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | X   | Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.   |  |  |  |  |  |  |  |
|   | X   | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |   | Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.  |  |  |  |  |  |  |  |
|   |   | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | X   | Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.   |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| X   | Outras: Adquirir capacidade para desenvolver raciocínio e propor soluções para problemas multidimensionais e interdisciplinares complexos e bem assim a argumentação jurídica necessária para decidir questões no âmbito do Direito Financeiro. Interpretar/aplicar princípios e regras do sistema jurídico-financeiro nacional, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>AULA</b>   | <b>TEMA</b>   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 1   | Plano de Ensino. Introdução. Breve histórico: Estado, Contrato Social e tributos.   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 2   | Federação. Entes federais. Federalismo fiscal. Guerra fiscal. Necessidades públicas. História da atividade financeira e dos tributos.   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 3   | Evolução dos tributos no Brasil. Normas gerais de Direito Financeiro. Princípios.   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 4   | Entrada e receita. Receita pública. Classificação. LC 101/2000. Renúncia de receita.  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 5   | Receitas públicas tributárias.  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 6   | Receitas públicas não tributárias.  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 7   | P1.   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 8   | Despesa pública.  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 9   | Orçamento. Leis orçamentárias.  |   |  |  |  |  |  |  |  |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 10                               | Lei Geral de Orçamento.  |
| 11                               | Fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal.  |
| 12                               | Precatório.<br>Lei 13.655/2018 (acrescenta os arts. 29 a 30 à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e os critérios de interpretação (no âmbito do Direito Financeiro)   |
| 13                               | P2.  |
| 14                               | Segunda Chamada.   |
| 15                               | Prova Final.   |
| <b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>    | 2 provas discursivas de igual peso (valendo 10), com consulta à legislação impressa.   |
| <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>       | OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019.<br>ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro Brasileiro. 5ª ed. São Paulo: Forense, 2018.<br>TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 20ª ed. São Paulo: Processo, 2018.   |
| <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> | TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Volume V. O Orçamento na Constituição. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.<br>PISCITELLI, Tathiane. Direito financeiro. 6ª ed. São Paulo: Gen, 2017.<br>OLIVEIRA, Regis Fernandes de; HORVATH, Estevão. Manual de direito financeiro. 6ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.<br>MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coord.). Tratado de direito financeiro. São Paulo: Saraiva, 2013.<br>CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury; DALLARI, Adilson Abreu. Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. |